



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº14/2021, de 26 de outubro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

Dispõe sobre a Aprovação da Resolução SESA Nº 933/2021 o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-PR, em reunião extraordinária, realizada em 17 de maio de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007; e

Resolve:

Art. 1º. Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde — Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.

Parágrafo Único: Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade "Fundo a Fundo, a ser utilizado conforme a Resolução SESA Nº933/2021

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 26 de outubro de 2021.


DENIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde